

Carta Mensal Educativa

Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

ISSN 1414-4778

Ano: 27 nº: 259 - março de 2022

<https://www.youtube.com/watch?v=BqBMSs40Ewc>

A consolidação dos sistemas de aprendizagem a distância

João Roberto Moreira Alves (*)

A Educação a Distância surgiu no Mundo em 1833, na Suécia e após percorrer vários países chegou ao Brasil em 1904, quando se instalou a primeira escola por correspondência.

Numa primeira fase predominava apenas o ensino por correspondência eis que os correios eram a única forma transmissora dos conteúdos pedagógicos. Na década de 1920 surge o rádio vindo posteriormente o cinema e a televisão como meios complementares para existir a ligação entre aluno e instituições educacionais.

Com o advento da Internet há significativas transformações de estrutura com imensas possibilidades de uso da EAD tanto nas empresas, como nas universidades e escolas de todos os níveis.

Defrontamo-nos atualmente com dois cenários: num primeiro há uma total liberdade de ensinar e de aprender e a EAD se faz por meio dos cursos livres ou são ministrados pelas chamadas “universidades corporativas” e centros de capacitação das corporações. O segundo, nos estabelecimentos regulares de ensino.

Para o primeiro grupo não há qualquer regulamentação; seus cursos são oferecidos sem haver uma certificação válida para fins acadêmicos. Já para o último verifica-se uma série de normas emanadas através de leis, decretos e outros atos legais.

Inexistem dados quantitativos sobre a educação empresarial e livre, notadamente na desenvolvida por intermédio das tecnologias.

No âmbito da educação escolar temos dados muito superficiais na área do ensino básico, onde existem programas especialmente no nível médio e na modalidade de jovens e adultos.

O mesmo não ocorre no ensino superior onde os cursos de graduação e pós graduação são controlados pelo Poder Público.

As universidades, centros universitários e faculdades para atuarem com a metodologia de educação a distância necessitam de atos de credenciamentos expedidos pelo Ministério da Educação.

Apesar de existirem projetos bem sucedidos anteriormente, após a edição da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, editada em 1996, cresceram significativamente as instituições aptas a realizarem programas usando a EaD.

Atualmente cerca de mil escolas superiores atuam graças ao credenciamento, dentro de um universo possível três vezes maior.

Os dados do último Censo do Ensino Superior trazem a confirmação de algumas tendências e mostram que vem aumentando de forma acelerada o número de alunos nos cursos que tem permissão para EaD.

Há a predominância, pela primeira vez, do número total de ingressantes no ensino superior através da modalidade do ensino a distância em relação ao presencial. Enquanto na EaD o número de ingressos foi de mais de dois milhões de estudantes, no presencial esse número foi de um milhão, setecentos e cinquenta mil.

Esses dados estudados destacam que o crescimento na EaD, de 2019 para 2020, ocorreu tanto na rede pública quanto na privada. Na pública, o crescimento foi de 49% enquanto na privada, de 26%.

O Brasil tinha nesse último ano, oito milhões e setecentos mil alunos matriculados no ensino superior; desses, 77%, estavam no ensino privado.

Há uma forte tendência de se consolidar os sistemas de aprendizagem a distância, tanto na educação escolar, como na empresarial.

Para que isso ocorra é imprescindível que eliminem (ou pelo menos reduzam significativamente) as amarras criadas pelo Poder Público para o uso da EaD.

A educação a distância não é uma modalidade, como constam dos instrumentos regulatórios editados pelo governo, mas sim uma metodologia.

A LDB define claramente quais são os níveis e modalidades de educação e não contempla, de forma direta ou indireta, a mesma.

A tendência é que gradualmente o termo educação a distância seja substituído por aprendizagem a distância, considerando que vivemos em um mundo onde não há mais os modelos históricos tradicionais. Saímos da instrução para o ensino e depois para educação. Agora estamos na era da aprendizagem.

O real desenvolvimento da educação no Brasil passa por medidas corajosas do Poder Público e, especialmente, pela necessidade de confiar nas instituições, reconhecendo sua autonomia e a capacidade da comunidade educacional.

(*) Presidente do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

EXPEDIENTE

Carta Mensal Educacional

Publicação mensal do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Exemplares arquivados na Biblioteca Nacional de acordo com Lei nº 10.944, de 14 de dezembro de 2004 (Lei do Depósito Legal).

ISSN (International Standard Serial Number) nº 1414-4778 conforme registro no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT (Centro Brasileiro do ISSN), vinculado ao Ministério de Ciência e Tecnologia.

Editora do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação cadastrada no ISBN (International Standard Book Number) sob o nº 85927 conforme registro na Biblioteca Nacional.

Reprodução permitida by Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Editor Responsável - João Roberto Moreira Alves

Edição e Administração - Instituto de Pesquisas e Administração da Educação

Av. Rio Branco, 156 - Conjunto 1.926 - CEP 20040-901 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

[http:// www.ipae.com.br](http://www.ipae.com.br) - e-mail: ipae@ipae.com.br

FICHA CATALOGRÁFICA

Carta Mensal Educacional

Nº 1 (fevereiro 1996) - Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisas e Administração da Educação, 1980 - N.1: 29.5 cm - Mensal

Publicação do Instituto de Pesquisas e Administração da Educação.

ISSN - 0103-0949